

MATRICULA

40.319

FICHA

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº. 12, localizado no 1º. andar ou 2º. pavimento do prédio situado à Rua Pasteur, nº. 64, contendo as seguintes peças: sala, corredor de circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque e W.C. de empregada, confrontando na frente com o hall de entrada situado em primeiro plano e com o apartamento nº. 11, pelo lado direito com o espaço da área de recuo lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo com o espaço da área de recuo lateral esquerda do prédio e nos fundos com o hall de entrada situada em segundo plano e apartamento nº. 13, com a área construída de 67,40 m2., ao qual corresponde tanto no terreno como nas coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 44,610/400,00 m2. do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 02, na transcrição nº. 68.446, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 65.003.014.004.

PROPRIETARIOS:- WALTER NUNES, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 165.002-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 201.178.338-00 e sua mulher **DIRCENEA MARÇAL NUNES**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 7.314.657-2-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 245.456.688-52, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Pasteur, nº. 63, aptº. 72.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrito sob nº. 68.446, em 12 de dezembro de 1.967, neste Ofício. - Santos, 23 de setembro de 1.999.

Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

Oficial Substituto.

R. 01 - M. 40.319

DATA:- 23 de setembro de 1.999

Pelo instrumento particular de 17 de setembro de 1.999, passado em Santos - SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1.966, os proprietários **WALTER NUNES** e sua mulher **DIRCENEA MARÇAL NUNES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 46.000,00 - (Valor Venal R\$ 31.847,15), a **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, portadora do RG. nº. 11.846.590-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 017.956.688-14, residente e domiciliada em Santos - SP., à Rua Governador Pedro de Toledo, nº. 11, aptº. 302. Do preço total da presente aquisição R\$ 5.368,76 refere-se a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.-

REGISTRADO POR:-

Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 40.319

DATA:- 23 de setembro de 1.999

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 01, a proprietária **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, divorciada, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida do valor de R\$ 28.631,24, que será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$ 333,73, com a taxa anual de juros nominal de 8% e efetiva de 8,2999%, vencendo a 1ª. em 17 de outubro de 1.999, sistema de amortização SACRE e as demais condições constantes do título cuja uma das vias ficou arquivada neste Ofício.-

REGISTRADO POR:-

Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

MATRICULA

40.319

FICHA

01

CNM123745.2.0040319-94

AV. 03 - M. 40.319 - DATA:- 04 de março de 2.016
Ref. Prenotação n°. 199.054, de 02 de março de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 01/03/2.016 às 17:17:32, pelo Juízo da Vara Central de Mandados da Comarca de Franca - SP. - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo n°. 1365-62.2013.5.15.0076), tendo como exequente **REINALDA SOARES RODRIGUES**, inscrita no CPF. sob n°. 222.065.558-08, e como executada **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF. sob n°. 017.956.688-14, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 13/02/2.015, pelo valor de R\$ 21.891,47. Sendo nomeada como depositária, **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**.

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 04 - M. 40.319 - DATA:- 25 de agosto de 2.023
Ref. Prenotação n°. 253.276, de 24 de agosto de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade n°. 202308.2310.02885403-IA-130, Processo n°. 00017265820125020373, de 23/08/2.023 às 10:04:53, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF. sob n°. 017.956.688-14, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Rodrigo Fonseca de Carvalho. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 05 - M. 40.319 - DATA:- 05 de fevereiro de 2.024
Ref. Prenotação n°. 256.421, de 02 de fevereiro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 01 de fevereiro de 2.024 às 16:05:02, pela Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho da Comarca de Mogi das Cruzes - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo n°. 0001726-58.2012.5.02.0373), tendo como exequente: **RUDNEY RODRIGUES VALERIO**, inscrito no CPF. sob n°. 270.499.628-80, e como executada: **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF. sob n°. 017.956.688-14, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 01 de fevereiro de 2.024, pelo valor da dívida de R\$ 15.492,74. Sendo nomeada como depositária: **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**.

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 06 - M. 40.319 - DATA:- 12 de junho de 2.025
Ref. Prenotação n°. 267.887, em 11 de junho de 2.025.-

Pelo Mandado expedido em 04 de junho de 2.025, pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes - SP., instruído da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de

MATRÍCULA
40.319

FICHA
02

Santos, 12 de junho de 2.025
CNM123745.2.0040319-94

Cancelamento nº. 202505.0718.02885403-TA-253, datado de 07/05/2025 às 18:41:54, Processo nº. 00017265820125020373, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 44/2019**, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens de **MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, averbada sob nº. 04 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 07 - M. 40.319 - DATA:- 12 de junho de 2.025
Ref. Prenotação nº. 267.887, em 11 de junho de 2.025.-

Pelo Mandado expedido em 04 de junho de 2.025, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes – SP., extraído dos autos da ação de *Execução Trabalhista* (Processo nº. 0001726-58.2012.5.02.0373), procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 05, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis